



**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Gabinete do Prefeito**

Lei nº 1309/2022

Araguatins, 26 de maio de 2022.

Delimita o Perímetro Urbano do Distrito de Macaúba, Município de Araguatins, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 91 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Araguatins aprovou e ele, sanciona a seguinte:

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º- Fica delimitado o Perímetro Urbano do Distrito de Macaúba, Município de Araguatins, na forma seguinte: Começa na barra do Córrego Sucupira no Ribeirão Macaúba, e sobe por este, até a barra do Córrego da Preta; daí em linha reta até a barra do Bueiro do Zé Preto no Córrego Sucupira; daí desce pelo Córrego Sucupira até a sua barra no Ribeirão Macaúba, ponto inicial destes limites.

**TÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, em 26 de maio de 2022.



AQUILES PERREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Aquiles Pereira de Sousa
Prefeito Municipal


ANTONIO EDSON RODRIGUES GOMES
Secretário de Administração e Finanças

Antonio Edson R. Gomes
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Decreto nº 278/2021

Em: 06 / 06 / 2022


Antonio Edson R. Gomes
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Decreto nº 278/2021